

Decreto nº 2.249, de 12 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... :08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
10. 301. 0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária.

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301. 0010. 2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de dezembro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos